



Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo/RJ

Ano I N° 150 Cantagalo, quinta-feira, 08 de novembro de 2018 Lei n° 1.380/2018

Sítio Eletrônico: www.cantagalo.rj.gov.br – Correio Eletrônico: diariooficial@cantagalo.rj.gov.br



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei n° 1.380/2018, de 23 de fevereiro de 2018, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da **Coordenação do Diário Oficial** da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cantagalo.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2555-4889.

As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cantagalo.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cantagalo.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CANTAGALO/RJ

CNPJ: 28.645.794/0001-60

ENDEREÇO: Praça Miguel de Carvalho, 65
Centro – Cantagalo/RJ

CEP.: 28500-000

Tels.: (22) 2555-4204/4889

E-mail Gabinete: gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA N° 8.116/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

EXONERA TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o senhor **João Batista Huguenin** do cargo de provimento em comissão de **Assessor da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário**, Símbolo DAS-2, para o qual fora nomeado através da **Portaria n° 7.783/2017**, de 11 de julho de 2017, a contar de 31 de outubro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de outubro de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

PORTARIA N° 8.117/2018, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

DESIGNA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PARA RESPONDER PELO SECRETÁRIO DE FAZENDA NO PERÍODO DE 02 A 15 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Secretário Municipal de Administração e Planejamento **Márcio Luiz Soares Longo**, matrícula n° 3084-8, para responder pelo Secretário Municipal de Fazenda, **Jorge Braz Cardoso Ferreira**, matrícula n° 1686-1, no período de 02 a 15 de novembro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

www.cantagalo.rj.gov.br

PORTARIA Nº 8.118/2018, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

NOMEIA TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o senhor **Gelbe Ângelo Lima Vieira** para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Assessor**, Símbolo DAS-2, em vaga criada pela Lei nº 04/1978 e alterada pelas leis nº 04/1986 e nº 01/1989.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMUNICAÇÃO

Para conhecimento da população em geral, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 9.452/1997, de 20 de março de 1997, notificamos a liberação dos seguintes Recursos Federais para o Município de Cantagalo/RJ:

DATA	REPASSE	VALOR (R\$)
07/11/2018	SAE SALÁRIO-EDUCAÇÃO - FNDE	73,86

Cantagalo/RJ, em 07 de novembro de 2018.

MÁRCIO LUIZ SOARES LONGO
Respondendo pela Secretaria Municipal de Fazenda
(Portaria nº 8.117/2018)

COMUNICAÇÃO

Para conhecimento da população em geral, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 9.452/1997, de 20 de março de 1997, notificamos a liberação dos seguintes Recursos Federais para o Município de Cantagalo/RJ:

DATA	REPASSE	VALOR (R\$)
07/11/2018	PNAE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	18.267,40

Cantagalo/RJ, em 07 de novembro de 2018.

MÁRCIO LUIZ SOARES LONGO
Respondendo pela Secretaria Municipal de Fazenda
(Portaria nº 8.117/2018)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2018

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CANTAGALO/RJ**, no uso das atribuições legais que lhe confere a **Lei nº 1.104/2012**, com alterações previstas na **Lei nº 1.273/2015**, em Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Convidar toda a população para participar da **XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CANTAGALO**, com o tema **'Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências'**, que será realizada no dia **14/11/2018**, a partir das **12 horas**, no **Centro de Convivência do Idoso**, sito na Rua Manoel P. Vilela Neto, s/nº, bairro Parque das Árvores, Cantagalo.

Art. 2º – O credenciamento dos interessados em participar dos eixos temáticos acontecerá mediante ordem de chegada.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Cantagalo/RJ, 06 de novembro de 2018.

DIOVANI DA SILVA DUARTE
Presidente

Tuberculose – Se você sente tosse por três semanas ou mais, falta de apetite, emagrecimento, febre, suores noturnos, cansaço e mal-estar, procure o posto de saúde mais próximo. Isto pode ser tuberculose, uma doença que ataca o pulmão, que pode levar a complicações sérias e que é transmitida de pessoa para pessoa.

A boa notícia é que a tuberculose tem cura e que o tratamento é de graça. Basta seguir rigorosamente as recomendações médicas e tomar os medicamentos.

Secretaria de Saúde – Prefeitura de Cantagalo
Honestidade e Transparência